



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 032/SUB-SM/2026

Sei nº 6054.2025/0001621-6

Termo de contrato nº 011/SUB-SM/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90012/SUB-SM/2025

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte de pessoas e carga de médio e pequeno volume mediante locação de veículos novos ou seminovos (até 36 meses de uso) e no máximo 60.000 km rodados, em caráter não eventual, com condutor, combustível, manutenção, GPS, quilometragem livre e celular corporativo para os condutores conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital.

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - Subprefeitura São Mateus - SUB-SM

Contratada: SR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Na sede da Subprefeitura de São Mateus, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA SÃO MATEUS/SUB-SM** – C.N.P.J. nº 05.639.268/0001-91, sediada à Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Parque Industrial São Lourenço, São Paulo/SP – CEP. 08375-000, neste ato representada pelo **Sr. Subprefeito desta Pasta** e, de outro, a empresa **SR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede na Rua Visconde de Itaboraí, nº 269, Bairro: Vila Azevedo - Cidade São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.582.046/0001-29, neste ato por seu representante legal e em conformidade com os despachos em DOC Nº 162160766 e 162365882 do SEI epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 011/SUB-SM/2025, para atender ao período de 03 (três) meses a contar de 01/08/2026 a 31/10/2026, no valor estimativo de R\$ 320.977,08 (Trezentos e vinte mil, novecentos e setenta e sete reais e oito centavos), onerando a dotação 70.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, conforme Notas de Empenho nº 82257/2026 e nº 82263/2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.


OZIEL EVANGELISTA DE SOUZA
SUBPREFEITO
SUB-SM

**JOSE ROBERTO DA
SILVA:04158920825**

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO DA SILVA:04158920825
Dados: 2026.08.11 10:37:22 -03'00'

SR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Nome:
RG nº
Cargo:

Testemunhas:

01: Kleber Gas de Lima RG nº 22.164.336-9
02: [Signature] RG nº 11372510-3